

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 527/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARCO AURELIO PIRES PINTO FILHO**, CPF nº 129.890.077-84, a partir de 01 de Agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 5808/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 528/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RENNAN FARIAS ESTEVES**, CPF nº 120.198.477-79, a partir de 01 de Agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Tributos, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 7670/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 529/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **JOSÉ DIOGO RIBEIRO BEIRAL**, matrícula nº 7668/6, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, do cargo de Professor de Inglês, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 530/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Tiago Veiga do Nascimento**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 7152/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 531/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **SAMUEL CORRÊA DA SILVA**, matrícula nº 7118/8, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 8605/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 532/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **ADRIANA LIMA DA COSTA**, matrícula nº 7974/0, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 8684/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 533/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **VALDINEI DA CONCEIÇÃO FRANCISCO**, a partir de 01 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 534/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JOÃO PAULO DE SOUZA E SILVA**, a partir de 01 de agosto do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor de Divisão, Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 535/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ISABELLE BRAGA RIBEIRO CRUZ SANTIAGO**, a partir de 01 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, Controle, Avaliação e Auditoria, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor Gerente de Projetos, símbolo DAS 111-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 536/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JARDEL MOURA DA MOTTA**, a partir de 01 de Agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Transporte, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerado do cargo em comissão de Divisão de Esporte, símbolo DAS 103-3, da Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 537/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **NILTON JUNIOR MOREIRA MARINS**, a partir de 01 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Divisão de Compras, símbolo DAS 102-2, na Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerado do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Secretaria Municipal de Obras, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 538/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FERNANDA CARVALHO CHRISTIANO SILVA GUIMARÃES**, a partir de 01 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, ficando exonerada do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Fiscalização, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Obras, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 539/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 020/2.022 de **ANDERSON SILVA MATTA**, matrícula nº 8000/4, Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 8814/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 540/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar a permuta do servidor **Mateus Miranda Pessanha**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 7002/5, com **Simone Cristina Viana Gonçalves**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 3648/5, lotada na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, nos termos do art. 89, da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08, a partir do dia 03 de agosto do corrente ano com término previsto para 31 de dezembro de 2024, conforme Procedimentos Administrativos nº 6.165/2.022, ficando o ônus para os Órgãos de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 541/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 748/13, que delega competência,

R E S O L V E

Nomear **AUGUSTO ALVES RIBEIRO**, a partir do dia 04 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 542/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ISAAC DE SOUZA ANDRADE**, a partir de 04 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 543/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **FABIANA MATOS DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 143.080.577-36, a partir de 04 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8010/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos,

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 544/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **HELLEN MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 5680/4, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, do cargo de Assessor Jurídico Especial, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, conforme Procedimento Administrativo nº 8963/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 545/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DAIANE DE OLIVEIRA ALVES BORGES**, CPF nº 124.238.327-10, a partir de 04 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8221/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 546/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ALDO MUNIZ SILVA**, CPF nº 108.796.267-63, a partir de 04 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde MIC 6, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8032/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 547/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **FREDERICO DE ARAÚJO FERNANDES**, matrícula nº 7328/8, a partir do dia 03 de agosto do corrente ano, do cargo de Professor de História, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 8860/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 548/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **DIEGO GARCIA DOS SANTOS** a partir de 05 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Esportes, símbolo DAS 103-3, na Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEMTECC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 549/2.022

A Prefeito do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ANDERSON CESAR RODRIGUES**, a partir de 09 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 550/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LILIANE RODRIGUES MARTINS**, CPF nº 105.450.907-76, a partir de 09 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8618/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 551/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RAQUEL FONSECA DE MATTOS**, CPF nº 117.182.067-47, a partir de 09 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº

01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8093/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 552/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **KAMILA FERREIRA PINHEIRO DE LIMA**, CPF nº 157.641.577-57, a partir de 09 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8093/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 553/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO BORRAJO DE ARAÚJO**, CPF nº 114.988.487-88, a partir de 09 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9961/2.018, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 554/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **EDILSON FARIA FERREIRA**, CPF nº 113.263.637-00, a partir de 09 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerando apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 10251/2.018, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 555/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Jaqueline Camacho de Souza**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 7162/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 556/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear os Conselheiros abaixo, para compor o **1º CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, eleitos na III Conferência Municipal de Cultura "Construindo o Conselho Municipal de Cultura" - (Rumo ao Sistema Municipal de Cultura), conforme Procedimento Administrativo nº 9168/2022.

PODER PÚBLICO

**Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia:**

Titular: **Hiolanda das Graças Barroso e Silva**
Suplente: **Ana Paula Santiago;**

Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: **Tatiana Alves da Silva Alexandre**
Suplente: **Priscila de Carvalho Cunha Camargo da Silva;**

Subsecretaria Municipal de Comunicação:

Titular: **Andrey dos Santos Almeida**
Suplente: **Caio de Araújo Machado**

**Secretaria Municipal De Trabalho, Habitação
e Promoção Social - SEMTHPS.**

Titular: **Alcione Nicolau da Silva**
Suplente: **Jainy Domingues Barbosa;**

Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: **Nayara dos Santos Machado**
Suplente: **Alexandre Branco de Almeida**

**Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio e Cultura:**

Titular: **Igor Ribeiro da Silva Mattos**
Suplente: **Cristiane Santana da Silva;**

Subsecretaria Municipal de Cultura:

Titular: **Guibson Gomes da Silva**
Suplente: **Vanderlane Barboza de Souza**

SOCIEDADE CIVIL

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

Setorial - Artes Cênicas (Teatro, Dança e Circo):

Titular: **Alex Moura da Conceição Silva**
Suplente: **Ryan Roberto Moraes Gomes Nascimento;**

Setorial - Artes Plásticas (Pintura, Escultura, Desenho, Design, Fotografia e Grafismo):

Titular: **Cristiane David Gabardo**
Suplente: **Júlio César de Melo Oliveira;**

Setorial - Audio Visual (Rádio, Cinema, Vídeo e Cultura Digital):

Titular: **Julia Botafogo**
Suplente: **Luciane de Menezes Leal;**

Setorial - Agroecologia (Cultura Rural):

Titular: **Raysa Maria Reis Freire**
Suplente: **Anita Santoro;**

Setorial - Artesanato:

Titular: **Marilda de Torres Pelito**
Suplente: **Agnes Gomes;**

Setorial - Literatura e Biblioteca:

Titular: **Evaldo Peclat Nascimento**
Suplente: **Ivailze de Souza do Nascimento;**

Setorial - Manifestações Populares (Mineiro Pau, Capoeira, Carnaval e Festas populares):

Titular: **Mary Ferreira Lopes de Simore**
Suplente: **Isadora da Silva Corte Silveira;**

Setorial - Memória e Patrimônio:

Titular: **Taina Mie Telo Soares**
Suplente: **Adilson Moreira Codeço e suplente;**

Setorial - Música:

Titular: **Luiz Cláudio de Amorim Santiago**
Suplente: **Felipe da Silva Defensor.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 557/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **LUARYA DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº 7188/9, a partir do dia 02 de agosto do corrente ano, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 9073/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 558/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 050/2.013 de **ELIANE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 3149/6, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 07 de agosto do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 9105/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 559/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **IZADORA ELIAS DA ROCHA**, Assistente de Direção e Chefia e Secretária, matrícula nº 5333/3, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias no período de 25 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 7845/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 560/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **NATALIA GARCEZ MATTOS**, Fiscal de Tributos I, matrícula nº 6956/6, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em gozo de férias no período de 15 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 8084/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 561/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, "c", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 09 de agosto do corrente ano, **AYSLAN GONÇALVES MARTINS VIVEIROS**, matrícula nº 2347/7, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço de Ouvidoria - símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 8163/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 562/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Paula de Sena Jeronymo**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 7157/9.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 563/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **SHEILA MARIA DA SILVA ALVES NASCIMENTO**, CPF nº 077.911.407-80, a partir de 10 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde MIC 5, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8331/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 564/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ANA PAULA SILVA FRANCO ESTRELLA**, CPF nº 078.499.837-00, a partir de 10 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8091/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 565/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MELISSA DA SILVA ANDRADE**, CPF nº 184.048.617-14, a partir de 10 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde MIC 5, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9022/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assintência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 566/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JONATAS MIGUEL TELES**, CPF nº 124.051.047-09, a partir de 10 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde MIC 4, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8536/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assintência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 567/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA MACIEL DE MELO GONÇALVES**, CPF nº 086.540.197-78, a partir de 10 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8791/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 568/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARILENE FAGUNDES ROSA GOMES**, CPF nº 125.023.687-82, a partir de 10 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8094/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 569/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARCUS JOSÉ FERREIRA DE LACERDA**, CPF nº 054.262.507-58, a partir de 10 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico em Contabilidade, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8226/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 570/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **GESSICA IDALIA GOMES DE MIRANDA**, matrícula nº 7683/0, a partir do dia 08 de agosto do corrente ano, do cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social., conforme Procedimento Administrativo nº 9337/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 571/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **THAIS FELIPE RAMOS SABINO**, matrícula nº 4676/0, a partir do dia 20 de agosto do corrente ano, do cargo de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social., conforme Procedimento Administrativo nº 9338/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 572/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **SHEILA MARIA DA SILVA ALVES NASCIMENTO**, matrícula nº 7239/7, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 9441/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 573/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **POLLIANNA MARTINS ALVES**, a partir de 15 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 574/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MELISSA DA SILVA ANDRADE**, matrícula nº 8013/6, a partir do dia 15 de agosto do corrente ano, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 9455/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 575/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO**, a partir de 12 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Obras e Fiscalização, símbolo DAS 103-3, na Secretaria Municipal de Obras.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 576/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **GABRIELA DE AMORIM LARA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5.229/9, para exercer a Função de Diretor Geral na E.E.M. Durval Palmeira, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 577/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **MARLI MACHARETH BRANCO**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 7050/5, para exercer a Função de Diretor Geral na E.M. Agenor Pires da Cunha, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 578/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **LUIZIMAR MARIA PEREIRA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5239/6, para exercer a Função de Diretor Geral na E.E.M. Cambucaes, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 579/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **LAURA CRUZ ESPINDOLA**, Professor Docente II, matrícula nº 5640/5, para exercer a Função de Diretor Geral no CEPM Professora Vera Lúcia P. Coelho, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Comple-

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

mentar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 580/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **MÔNICA COUTINHO ALVES MOREIRA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3607/2, para exercer a Função de Diretor Geral no CIE Adail Maria Tinoco, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 581/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **KARIN ZOZIMO DA SILVA ALVES SANTANA**, Pedagogo - Orientador Pedagógico, matrícula nº 5937/4, para exercer a Função de Diretor Geral no CE Professora Sonia Braga Pereira Brandt, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 582/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **CRISTIANE DE OLIVEIRA JARDIM**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1970/4, para exercer a Função de Diretor Geral na Creche Emanuel, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 583/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **CELIANE MARINHO DE FIGUEIREDO OSCAR**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 8796, para exercer a Função de Diretor Geral na E.M. Omar Faria Alfradique, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 584/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **RENATA DE MESQUITA MAGALHÃES**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5233/7, para exercer a Função de Diretor Adjunto na E.M. Omar Faria Alfradique, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, confor-

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

me Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 585/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **ERENILDA SIQUEIRA LEONEL SABINO**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1117/7, para exercer a Função de Diretor Geral na E.E.M. Professora Corina Halfeld, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 586/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **VAIGA DA FONSECA RODRIGUES HERINGER**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4037/1, para exercer a Função de Diretor Geral na E.E.M. Vila Silva Jardim, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 587/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, **DAIANA CARDOSO DA SILVA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 7261/3, para exercer a Função de Diretor Adjunto no CE Professora Sonia Braga Pereira Brandt, de acordo com o artigo nº 77 e 78 da Lei Complementar nº 142, de 09 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 144, de 18 de dezembro de 2018, conforme Procedimento Administrativo nº 9127/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 588/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **THEREZA CRISTINA TERRA DE OLIVEIRA ABREU E SOUZA**, matrícula nº 5532/8, a partir do dia 15 de

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

agosto do corrente ano, do cargo de Enfermeira Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 9547/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 589/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **SILONITA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 8065/9, a partir do dia 16 de agosto do corrente ano, do cargo de Professor de Educação Infantil PNE, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 9594/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 590/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E,

Designar o servidor **IGOR RIBEIRO DA SILVA MATTOS**, Diretor da Divisão de Turismo - símbolo DAS 103-3, matrícula nº 7104/8, para responder pelo setor de Patrimônio do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, conforme Procedimento Administrativo nº 9522/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 591/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar a servidora **SIMONE DA SILVA MONTEIRO**, Agente Administrativo, matrícula nº 3522/0, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Fiscalização Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontrava-se em afastamento médico, no período de 08 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 9174/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA N.º 592/ 2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990.

RESOLVE

Designar a servidora **ELIANE SANTANA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 8101/9, para exercer a Função Gratificada de Enfermeiro Estratégia da Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, contar de 08 de agosto do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 9550/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

PORTARIA Nº 593/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **THAIZ BERNARDINO MORAES MENDONÇA**, a partir de 16 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico Especial, símbolo DAS 101-1, ficando exonerada do cargo de Subsecretária Municipal do Gabinete Civil, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, a partir da mesma data.

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 594/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ALESSANDRA ALVES PENA DAMES**, a partir de 16 de agosto do corrente ano, para exercer o cargo de Subsecretaria Municipal do Gabinete Civil, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, da Controladoria Geral do Município, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 595/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **RENAN OLIVEIRA CARVALHO DA FONSECA**, matrícula nº 4564/0, a partir do dia 16 de agosto do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, símbolo DAS 101-1, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura, conforme Procedimento Administrativo nº 9749/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 596/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso

IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Agente Administrativo a **MAURÍCIO ALENCASTRO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 7973/1, a partir do dia 04 de agosto de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 5636/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 597/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar o servidor **VALDAIR FREIRES TINOCO**, Oficial Administrativo, matrícula nº 732/3, para responder pelo cargo de Diretor de Cadastro, da Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias, no período de 15 de agosto de 2022 a 04 de setembro de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 9287/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 598/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 041/2.021 de **CLAUDIO CUSTÓDIO MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 7731/3, Médico Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de agosto do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7541/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 599/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Farley Soares de Souza Walvieste Correia**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 4.429/6, conforme Procedimento Administrativo nº 6638/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 600/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **DAYSIMAR DA SILVA LIMA DE MORAES**, CPF nº 087.245.307-35, a partir de 22 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8534/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 601/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **YAN DOS SANTOS SILVA**, CPF nº 178.150.387-78, a partir de 22 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º

ao 5º Ano, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8033/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 602/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **THAIS PEREIRA DE MELO**, CPF nº 152.770.397-59, a partir de 22 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8588/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 603/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir o Contrato de Locação de Serviços nº 049/2.021 de **CLAUDIO LOPES SIMPLICIO**, matrícula nº 2705/7, Médico Ambulatório, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 19 de agosto do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 7542/2.021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita



www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 604/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E,

Designar a servidora **ROZIANE SANTOS OLIVEIRA**, Assistente 01 - símbolo DAS 107-5, matrícula nº 4380/0, para responder pelo Serviço de Agente Patrimonial da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 9757/22.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 605/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **LUAN DO ESPIRITO SANTO COSTA**, CPF nº 167.622.347-98, a partir de 25 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente de Combate às Endemias, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8539/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 606/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Técnico em Contabilidade a **JÉSSICA SOARES FERREIRA**, matrícula nº 5218/3, a partir do dia 01 de setembro de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 9230/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 607/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES PARA COMPOR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR.

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados, para compor equipe disciplinar, nos termos do processo administrativo nº 10041 de 26 de agosto de 2022, visando a realização de vistoria na Instituição de Longa Permanência para Idosos, em atendimento ao Inquérito Civil nº 2022 00594482 oriundo do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

- a. **Ibson Carvalho Dames Júnior**, matr. 4744/9
Secretário de Saúde e Assistência Social
- b. **Andréa de Barros Gomes**, matr. 3314/6
Psicóloga Coordenadora do Programa Saúde do Idoso
- c. **Juliana Viviane de Abreu Carneiro**, matr. 3239/5
Agente Administrativo - membro do Conselho do Idoso
- d. **Maria de Fátima Ferreira Alves**, matr. 3121/6
Assistente Social
- e. **Viviane de Moura Moraes Fernandes**, matr. 6918/3
Coordenadora da Vigilância em Saúde
- f. **Natália da Rocha N. Almenara**, matr. 5659/6
Coordenadora da Vigilância Sanitária
- g. **Paulo Eduardo Simão Frões**, matr. 7183/8
Procurador Geral do Município
- h. **Thaiz Bernardino de S. Moraes**, matr. 5679/0
Assessora Especial

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 2S de agosto de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 608/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de setembro do corrente ano, a Portaria nº 1728/2021, que designou a servidora **JESSICA SOARES FERREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 5218/3, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Tributação, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimentos Administrativos nº 9748/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 609/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **VIVIANE PESSÔA DE MELLO DE ANDRADE MAIA MALFACINI**, matrícula nº 7546/9, a partir do dia 26 de agosto do corrente ano, do cargo de Supervisor Educacional, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 10040/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 610/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **EDYLAINÉ APARECIDA CABRAL COCUDÔRO**, CPF nº 129.777.667-40, a partir de 29 de agosto do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Fonoaudiólogo, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9177/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assintência Social.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o

respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 611/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder vacância do cargo de Agente Administrativo a **TIAGO VEIGA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 7152/8, a partir do dia 11 de setembro de 2.022, no termos do artigo 32, VI, da Lei Complementar nº 17/98, de acordo com o Procedimento Administrativo nº 9728/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 612/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **PAULO DAVID CAMPOS DA SILVA**, matrícula nº 7772/0, a partir do dia 30 de agosto do corrente ano, do Assistente de Direção, Chefia e Secretária, símbolo DAS 122-4, da Subsecretaria Municipal de Defesa Civil/SEMSP, conforme Procedimento Administrativo nº 10132/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

AGOSTO DE 2022

PORTARIA Nº 613/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.	Nº PROC.	PEC.
01/08/2022	30/08/2022	Allan J.F. De Carvalho	6922/1	Agente comunitario de saude	2021	7243/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Amarildo de Souza Verli	3584/0	Motorista	2018	6092/2022	
15/08/2022	13/09/2022	Amanda Siqueira de Souza	4328/1	Assistente D.C.e Secretaria	2022	8038/22	
02/08/2022	21/08/2022	Analia Campos de Moura	858/3	Servente	2019	5810/2022	x
01/08/2022	30/08/2022	Anderson Luiz Santana Lima	5619/7	Guarda Municipal	2022	7813/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Andrea Gonçalves Goulart	1386/2	Nutricionista	2021	5082/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Carlos E. Do Nascimento Amorim	773/0	Agente Fiscal de saude Publica	2022	5083/2022	
04/08/2022	02/09/2022	Cezar E.Botelho Nascimento	5416/0	Medico Ortopedista	2017	6292/22	
01/08/2022	30/08/2022	Claudemir dos Santos Barros	3626/9	Auxiliar de serviços gerais	2019	6649/22	
01/08/2022	30/08/2022	Darlene Araujo da Silva	3552/1	Assistente Social	2018	6541/22	
08/08/2022	06/09/2022	Edimar Oliveira da Silva	6979/5	Agente de Combates Endemias	2020	7417/22	
01/08/2022	27/08/2022	Eliane Araujo dos Santos	1925/9	Assessor de Licitação	2022	5815/2022	x
08/08/2022	27/08/2022	Elmir Campos de Araujo	498/7	Trabalhador Braçal	2019	5953/22	
03/08/2022	01/09/2022	Esmelinda Maciel da S. Xavier	4315/0	Professor Docente II	2014	6959/22	
01/08/2022	30/08/2022	Felipe Dias Barbosa	5566/2	Subsec.mun. de segurança Publica	2022	4800/2022	
08/08/2022	06/08/2022	Flavia B.de Assis Santos	5527/1	Tecnico de Enfermagem	2020	7869/22	
01/08/2022	30/08/2022	Gabriel Folly Nogueira Sertá	4859/3	Psicologo	2021	7241/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Gicelda Alves Mendes	6914/0	Agente comunitario de saude	2021	5360/22	
01/08/2022	30/08/2022	Gildo Lira de Mendonça	6932/9	Tecnico de Enfermagem	2019	6302/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Italo Magalhaes C.Nunes de Almeida	6472/6	Assessor	2022	5450/2022	
01/08/2022	20/08/2022	Ivanete Guimaraes Teixeira	1702/7	Agente de Serviços Diversos	2022	5527/22	x
02/08/2022	31/08/2022	Jane Ferreira Lopes	3506/8	Assistente Social	2021	5865/22	
04/08/2022	02/09/2022	Jane Ferreira Lopes	1284/0	Assistente Social	2020	6093/22	
01/08/2022	30/08/2022	Jean Alves dos Santos		Guarda Municipal	2022	6330/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Joani Heringer Cardoso		Auxiliar de Enfermagem	2021	1648/21	
10/08/2022	08/08/2022	Jose C.Teixeira da Conceição		Operador de Maquinas	2022	6246/22	

01/08/2022	30/08/2022	Jose Mario da Motta Bruno		Medico Plan-tonista	2021	6652/22	
08/08/2022	27/08/2022	Jozelia de Souza Melo		Servente	2021	5963/22	x
19/08/2022	17/09/2022	Julia Alfradique P. De Azevedo		M e d i c o Gastroente-rologista	2019	5864/2022	
29/08/2022	17/09/2022	Leandro de Abreu Lima		Assessor Especial	2020	6620/2022	x
09/08/2022	07/09/2022	Livia Maria da Fonseca Almeida		Psicologo	2021	7160/2022	
03/08/2022	01/09/2022	Lucilene Cardoso dos Santos		Atendente de consultorio dentario	2020	4789/2022	
01/08/2022	30/08/2022	Maely Santos da Vitoria		Auxiliar de serviços gerais	2020	6852/2022	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.	PEC.
1/8/22	29/10/22	Maria José Nascimento da Conceição	3521/1	Servente	28/04/2011 à 27/04/2016	7009/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Luciana Maria de Jesus Rege Laurindo	3727/3	Professora Docente II	01/02/2013 à 31/02/2018	6315/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Jorge Aguiar Marques Selli Filho	5562/0	Professora Docente II	30/01/2014 à 31/12/2019	5607/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Marlene Batalha Silva de Souza	2083/4	Professora Docente II	14/03/2013 à 13/03/2018	5166/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Valdir Junqueira dos Santos	491/0	Trabalhador Braçal	05/05/1992 à 04/05/1997	7216/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Susana do Nascimento Braga da Cruz	1341/2	Professora Docente II	02/02/2003 à 01/02/2008	5936/2022	NÃO
15/8/22	12/11/22	Nizelda da Silva M. Martina	1147/9	Servente	01/06/2003 à 31/05/2008	5680/2022	NÃO
1/8/22	20/10/22	Vera Lucia Machado de Aguiar	2155/5	Professora Docente II	31/06/2017 à 30/06/2022	8196/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Iracema Joaquina da Fonseca	924/5	Professora Docente II	03/11/2013 à 02/11/2018	5884/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Iracema Joaquina da Fonseca	3031/7	Professora Docente II	11/05/2014 à 10/05/2019	5883/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Lyvia Pinto Correa	5288/4	Professora de Português	14/03/2013 à 13/03/2018	4602/2022	NÃO
1/8/22	29/10/22	Odair José Valentim	1053/7	Cirurgião Dentista	30/09/2012 à 29/09/2017	3536/2022	NÃO
15/8/22	12/11/22	Lilian Dias da Silveira Conceição	3329/4	Professor Docente II	01/08/2010 à 31/07/2015	8801/2022	NÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita